



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 587/2023

**Moção de Aplausos pela realização da 5ª Cavalgada  
Fazenda da Barra.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, de **Moção de Aplausos pela realização da 5ª Cavalgada Fazenda da Barra.**, que ocorreu no dia 12 de novembro do corrente ano.

Repessadas de geração a geração, a prática da cavalgada vai além de um simples andar a cavalo. É um forte instrumento cultural que revela o antepassado de muitas famílias. O ato de cavalgar faz alusão a desbravadores e vaqueiros, fazendo-se necessária como uma forma de valorização histórica desses indivíduos. Hoje, essa prática é considerada uma mistura de religião, esporte, aventura, mas principalmente um patrimônio histórico cultural, trazido com orgulho no peito de quem pratica. Promove fé e amizade. Além disso, as cavalgadas pelo País afora, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas. Parabênizo a todos que contribuíram para a realização desta linda festa, que contou com dezenas de cavaleiros!

Ante o exposto, ouvido Plenário, atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste na ata desta Sessão Legislativa esta Moção de Aplausos, enviando-se cópia da presente para Fazenda Da Barra, LMG-808, MG, Esmeraldas/MG, com os cumprimentos deste vereador.

*[Assinatura]*  
APROVADO EM  
14/11/23 PRESIDENTE

Sala das Reuniões, 14 de Novembro de 2023.

Vinicius Faria  
Vereador

